

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS
DE EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2013 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO / PRÓ-
CONSELHO/UFSJ

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Coordenação Institucional do Programa de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação / Pró-Conselho/UFSJ, vinculada ao Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação – CGRP/GE/SEB/MEC, tornam público o edital para abertura de vagas no Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação, em nível de extensão, na modalidade de educação a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o processo de seleção de candidatos para o Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação, na modalidade a distância.

1.2 O Pró-Conselho é um programa que visa estimular a criação de novos Conselhos Municipais de Educação, o fortalecimento daqueles já existentes e a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, entre outras ações.

1.3 A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo NEAD - Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei.

1.4 O candidato selecionado que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5 O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.

1.6 As informações sobre o curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>

2. OBJETIVOS DO PRÓ-CONSELHO

2.1 Capacitar conselheiros Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais.

2.2 Contribuir para a constituição e criação de Conselhos Municipais de Educação.

2.3 Ampliar e aprofundar a capacidade de atuação dos Conselheiros numa perspectiva crítica e emancipatória.

2.4 Estimular a troca de experiências entre Conselheiros, através de uma rede virtual de interação em nível nacional.

2.5 Divulgar a atuação dos Conselheiros junto à população, como estratégia de caráter democrático.

2.6 Oportunizar aos Conselheiros o contato com novas tecnologias, diferentes mídias e suas respectivas linguagens.

2.7 Capacitar Conselheiros Municipais de Educação para o exercício de suas diferentes funções, levando em conta a sua inserção institucional e a sua representação, bem como os Técnicos das Secretarias Municipais de Educação, especialmente dos Sistemas de Ensino que ainda não possuam Conselhos Municipais instituídos.

2.8 Assegurar a participação da sociedade na gestão educacional, por intermédio da criação de Conselhos Municipais de Educação e do seu fortalecimento como órgão de Sistema de Ensino.

2.9 Contribuir para a criação de redes estaduais e regionais de competências, para a discussão, organização e implantação de propostas de formação continuada de Conselheiros de Educação, implicando suas instituições de origem.

3. PÚBLICO-ALVO

O publico-alvo será constituído por Conselheiros Municipais de Educação em efetivo exercício, na abrangência das Zonas da Mata, Campos das Vertentes e Sul/Sudoeste de Minas (Anexo 1). Nos municípios desta área de abrangência que não possuem Conselhos Municipais de Educação instituídos serão aceitas inscrições de técnicos pertencentes ao quadro efetivo das Secretarias de Educação.

3.1 Pré-requisitos

- a) Ser Conselheiro Municipal de Educação Titular, no Estado de Minas Gerais, com a perspectiva de permanência no mandato até a conclusão do curso; ou ser técnico da Secretaria Municipal de Educação, caso o município não disponha do Conselho Municipal de Educação.
- b) Ter concluído, no mínimo, o Ensino Médio.
- c) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais, conforme cronograma de atividades do curso.
- d) Comprometer-se a ser multiplicador do conhecimento construído ao longo do curso com os demais Conselheiros do município a que pertence.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas.

5. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO

5.1 O curso possui carga horária de 180 horas, distribuídas em seis meses.

5.2 O curso será ofertado na modalidade a distância (totalizando 164 horas) e em dois encontros presenciais (totalizando 16 horas), e será estruturado em 5 (cinco) módulos, com previsão de início para abril de 2013.

5.3 As atividades presenciais do curso serão realizadas no *Campus* Santo Antônio da Universidade Federal de São João del-Rei.

5.4 A data e o horário dos encontros presenciais serão previamente informados aos cursistas.

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 A inscrição para o Processo de Seleção será realizada, no período de 08 a 22 de março de 2013, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, a ser disponibilizado no endereço www.nead.ufsj.edu.br.

6.2 Ao finalizar o processo de inscrição o candidato inscrito deverá imprimir seu comprovante de inscrição.

6.3 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e deverão ser devidamente comprovadas no ato da matrícula.

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será constituído de análise das informações prestadas no formulário de inscrição.

7.2 A seleção dos candidatos será feita com base no perfil, nos critérios e nos requisitos para participação no curso, de acordo com a pontuação da tabela I.

7.3 Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

7.4 Cada candidato será pontuado **apenas uma única vez**, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes na tabela I abaixo:

7.4.1 A pontuação na área de Atuação Profissional.

7.4.2 A pontuação na Formação Acadêmica.

Tabela I – Critérios de seleção dos cursistas

Experiência	Critério	Pontuação
Atuação Profissional	Tempo de exercício como Conselheiro Municipal de Educação	Até 1 (um) ano -15 pontos De 1(um) a 2 (dois) anos-25 pontos Mais de 2 (dois) anos- 30 pontos
	Tempo de exercício como servidor público municipal efetivo na área de educação	Até 1 (um) ano -3 pontos De 1 (um) a 2 (dois) anos-6 pontos Mais de 2 (dois) anos- 10 pontos
Formação Acadêmica	Graduação concluída (máximo para computação: UMA graduação)	30
	Graduação em andamento	20
	Ensino Médio Completo	10

7.5 O **critério de desempate** será a escolha do candidato **de maior idade**.

7.6 Os municípios poderão ser contemplados com no máximo 2 (duas) vagas.

7.7 Na ocasião da matrícula, os candidatos aprovados devem comprovar todos os títulos declarados na época da inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

8.1 O resultado da seleção será divulgado, no dia 26 de março de 2013, no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: www.nead.ufsj.edu.br;

8.2 O período de matrícula dos candidatos selecionados, bem como as informações referentes a este processo serão divulgadas juntamente com a listagem do resultado.

8.3 O período de solicitação de recurso ocorrerá do dia 26 a 27 de março, por meio do e-mail ccme@nead.ufsj.edu.br. As respostas aos recursos ocorrerão no dia 28 de março de 2013.

9. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
07/03/2013	Publicação do Edital
08/03 a 22/03/2013	Inscrições dos candidatos junto ao endereço: http://www.nead.ufsj.edu.br/portal/index.php/editais-em-andamento
26/03/2013	Divulgação do resultado da seleção e orientação para a matrícula no curso

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O curso é gratuito e não será concedida bolsa de estudo aos candidatos selecionados.

10.2 As despesas para os encontros presenciais são de responsabilidade dos cursistas e/ou dos Conselhos Municipais de Educação / Secretarias Municipais de Educação.

10.3 O material didático será disponibilizado no ambiente virtual, sendo permitida ao aluno sua impressão.

10.4 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso, observadas as orientações da SEB/MEC.

10.5 Informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidas pelo e-mail ccme@nead.ufsj.edu.br

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a SEB/MEC.

São João del-Rei, 18 de fevereiro de 2013

Profª. Dra. Valéria Heloísa Kemp
Reitora

ANEXO 1

Código	Município	Microrregião	Mesorregião	Nome da Região Geográfica
310163	Alfredo Vasconcelos (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
310290	Antônio Carlos (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
310560	Barbacena (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
310590	Barroso (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
311220	Capela Nova (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
311310	Caranaíba (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
311320	Carandaí (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
311460	Carrancas (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
311520	Conceição da Barra de Minas (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
311970	Coronel Xavier Chaves (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
312150	Desterro do Melo (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
312300	Dores de Campos (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
312940	Ibertioga (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
313040	Ijaci (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
313080	Ingaí (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
313430	Itumirim (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
313450	Itutinga (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
313740	Lagoa Dourada (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
313820	Lavras (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
313870	Luminárias (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
313910	Madre de Deus de Minas (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
314450	Nazareno (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
314460	Nepomuceno (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
315030	Piedade do Rio Grande (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
315270	Prados (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
315420	Resende Costa (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
315440	Ressaquinha (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
315470	Ribeirão Vermelho (MG)	Lavras	Campo das Vertentes	Sudeste
315610	Ritópolis (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
315730	Santa Bárbara do Tugúrio (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
315733	Santa Cruz de Minas (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
315870	Santana do Garambéu (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
316250	São João del Rei (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
316500	São Tiago (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
316620	Senhora dos Remédios (MG)	Barbacena	Campo das Vertentes	Sudeste
316880	Tiradentes (MG)	São João del Rei	Campo das Vertentes	Sudeste
310120	Aiuruoca (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310130	Alagoa (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310140	Albertina (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste

310160	Alfenas (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310190	Alpinópolis (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310200	Alterosa (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310260	Andradas (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310280	Andrelândia (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310360	Arantina (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310410	Arceburgo (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310430	Areão (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310490	Baependi (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310530	Bandeira do Sul (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310710	Boa Esperança (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310720	Bocaina de Minas (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310750	Bom Jardim de Minas (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310760	Bom Jesus da Penha (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310790	Bom Repouso (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310830	Borda da Mata (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310840	Botelhos (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310890	Brasópolis (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310910	Bueno Brandão (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310950	Cabo Verde (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310970	Cachoeira de Minas (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311030	Caldas (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311050	Camanducaia (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311060	Cambuí (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311070	Cambuquira (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311090	Campanha (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311100	Campestre (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311130	Campo do Meio (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311160	Campos Gerais (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311240	Capetinga (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311280	Capitólio (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311360	Careaçu (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311390	Carmo da Cachoeira (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311410	Carmo de Minas (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311440	Carmo do Rio Claro (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311470	Carvalhópolis (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311480	Carvalhos (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311510	Cássia (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311550	Caxambu (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311640	Claraval (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311710	Conceição da Aparecida (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311720	Conceição das Pedras (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311770	Conceição do Rio Verde (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311780	Conceição dos Ouros (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311790	Congonhal (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311850	Consolação (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311870	Coqueiral (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311900	Cordislândia (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
311990	Córrego do Bom Jesus (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312050	Cristina (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312080	Cruzília (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312110	Delfim Moreira (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste

312120	Delfinópolis (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312240	Divisa Nova (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312280	Dom Viçoso (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312360	Elói Mendes (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312440	Espírito Santo do Dourado (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312450	Estiva (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312510	Extrema (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312520	Fama (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312630	Fortaleza de Minas (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312740	Gonçalves (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312810	Guapé (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312830	Guaranésia (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312870	Guaxupé (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312920	Heliodora (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312970	Ibiraci (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
312990	Ibitiúra de Minas (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313050	Ilicínea (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313060	Inconfidentes (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313150	Ipuiúna (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313240	Itajubá (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313290	Itamogi (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313300	Itamonte (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313310	Itanhandu (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313360	Itapeva (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313375	Itaú de Minas (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313480	Jacuí (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313490	Jacutinga (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313590	Jesuânia (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313690	Juruiaia (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313780	Lambari (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313850	Liberdade (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313900	Machado (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
313990	Maria da Fé (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314040	Marmelópolis (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314190	Minduri (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314260	Monsenhor Paulo (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314300	Monte Belo (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314320	Monte Santo de Minas (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314340	Monte Sião (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314380	Munhoz (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314410	Muzambinho (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314440	Natércia (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314510	Nova Resende (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314550	Olímpio Noronha (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314600	Ouro Fino (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314720	Paraguaçu (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314730	Paraisópolis (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste

314760	Passa Quatro (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314780	Passa Vinte (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314790	Passos (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
314910	Pedralva (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315090	Piranguçu (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315100	Piranguinho (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315170	Poço Fundo (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315180	Poços de Caldas (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315250	Pouso Alegre (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315260	Pouso Alto (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315290	Pratápolis (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315920	Santa Rita de Caldas (MG)	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315960	Santa Rita do Sapucaí (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
315830	Santana da Vargem (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316080	São Bento Abade (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316200	São Gonçalo do Sapucaí (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316220	São João Batista do Glória (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316230	São João da Mata (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316294	São José da Barra (MG)	Passos	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316320	São José do Alegre (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316370	São Lourenço (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316390	São Pedro da União (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316440	São Sebastião da Bela Vista (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316470	São Sebastião do Paraíso (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316490	São Sebastião do Rio Verde (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316520	São Thomé das Letras (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316510	São Tomás de Aquino (MG)	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316530	São Vicente de Minas (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316540	Sapucaí-Mirim (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316557	Senador Amaral (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316580	Senador José Bento (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316640	Seritinga (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316690	Serrania (MG)	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316700	Serranos (MG)	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316740	Silvianópolis (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316780	Soledade de Minas (MG)	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316905	Tocos do Moji (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316910	Toledo (MG)	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316930	Três Corações (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316940	Três Pontas (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
316980	Turvolândia (MG)	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
317070	Varginha (MG)	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
317170	Virgínia (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
317220	Wenceslau Braz (MG)	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas	Sudeste
310030	Abre Campo (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
310040	Acaiaca (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
310150	Além Paraíba (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
310205	Alto Caparaó (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
315350	Alto Jequitibá (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
310210	Alto Rio Doce (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
310250	Amparo do Serra (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
310310	Antônio Prado de Minas (MG)	Muriae	Zona da Mata	Sudeste

310330	Aracitaba (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
310370	Araponga (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
310440	Argirita (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
310460	Astolfo Dutra (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
310550	Barão de Monte Alto (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
310570	Barra Longa (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
310610	Belmiro Braga (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
310680	Bias Fortes (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
310690	Bicas (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
310870	Brás Pires (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
311010	Caiana (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
311020	Cajuri (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
311170	Canaã (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
311210	Caparaó (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
311290	Caputira (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
311330	Carangola (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
311530	Cataguases (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
311590	Chácara (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
311600	Chalé (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
311620	Chiador (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
311630	Cipotânea (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
311670	Coimbra (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
311960	Coronel Pacheco (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
312130	Descoberto (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
312190	Divinésia (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
312200	Divino (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
312270	Dom Silvério (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
312290	Dona Euzébia (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
312330	Dores do Turvo (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
312352	Durandé (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
312400	Ervália (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
312420	Espera Feliz (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
312460	Estrela Dalva (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
312490	Eugenópolis (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
312500	Ewbank da Câmara (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
312530	Faria Lemos (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
312595	Fervedouro (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
312738	Goianá (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
312820	Guaraciaba (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
312840	Guarani (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
312850	Guarará (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
312880	Guidoval (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
312900	Guiricema (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
313260	Itamarati de Minas (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
313550	Jequeri (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
313670	Juiz de Fora (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
313770	Lajinha (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
313790	Lamim (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
313800	Laranjal (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
313840	Leopoldina (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
313860	Lima Duarte (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
313867	Luisburgo (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
313940	Manhuaçu (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
313950	Manhumirim (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste

313980	Mar de Espanha (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314020	Maripá de Minas (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314053	Martins Soares (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
314080	Matias Barbosa (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314090	Matipó (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
314160	Mercês (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
314210	Miradouro (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
314220	Miraí (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
314390	Muriaé (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
314540	Olaria (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314570	Oliveira Fortes (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314585	Oratórios (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
314587	Orizânia (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
314660	Paiva (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314670	Palma (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
314820	Patrocínio do Muriaé (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
314830	Paula Cândido (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
314875	Pedra Bonita (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
314880	Pedra do Anta (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
314900	Pedra Dourada (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
314940	Pedro Teixeira (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
314950	Pequeri (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315010	Piau (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315020	Piedade de Ponte Nova (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
315080	Piranga (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
315110	Pirapetinga (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
315130	Piraúba (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
315210	Ponte Nova (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
315230	Porto Firme (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
315310	Presidente Bernardes (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
315400	Raul Soares (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
315410	Recreio (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
315415	Reduto (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
315490	Rio Casca (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
315500	Rio Doce (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
315520	Rio Espera (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
315540	Rio Novo (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315580	Rio Pomba (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
315590	Rio Preto (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315620	Rochedo de Minas (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315630	Rodeiro (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
315645	Rosário da Limeira (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
315727	Santa Bárbara do Monte Verde (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315740	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
315790	Santa Margarida (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
315940	Santa Rita de Ibitipoca (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315930	Santa Rita de Jacutinga (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315840	Santana de Cataguases (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
315860	Santana do Deserto (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
315890	Santana do Manhuaçu (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
316000	Santo Antônio do Aventureiro (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste
316010	Santo Antônio do Gramma (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
316070	Santos Dumont (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste

316140	São Francisco do Glória (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
316150	São Geraldo (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
316255	São João do Manhuaçu (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
316290	São João Nepomuceno (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
316360	São José do Mantimento (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
316380	São Miguel do Anta (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
316400	São Pedro dos Ferros (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
316443	São Sebastião da Vargem Alegre (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
316556	Sem-Peixe (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
316560	Senador Cortes (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
316570	Senador Firmino (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
316600	Senhora de Oliveira (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
316630	Sericita (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
316730	Silveirânia (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
316750	Simão Pereira (MG)	Juiz de Fora	Zona da Mata	Sudeste
316760	Simonésia (MG)	Manhuaçu	Zona da Mata	Sudeste
316790	Tabuleiro (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
316850	Teixeiras (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
316900	Tocantins (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
316920	Tombos (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
316990	Ubá (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
317050	Urucânia (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
317115	Vermelho Novo (MG)	Ponte Nova	Zona da Mata	Sudeste
317130	Viçosa (MG)	Viçosa	Zona da Mata	Sudeste
317140	Vieiras (MG)	Muriaé	Zona da Mata	Sudeste
317200	Visconde do Rio Branco (MG)	Ubá	Zona da Mata	Sudeste
317210	Volta Grande (MG)	Cataguases	Zona da Mata	Sudeste